

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 400, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Designa o Juízo da 8ª Vara Cível da Capital para atuar nos Processos nºs 0702715-23.2012.8.02.0001 e 0010114-72.1997.8.02.0001, em trâmite na 9ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o magistrado Gilvan de Santana Oliveira, titular da 9ª Vara Cível da Capital, oficiou esta Corregedoria-Geral, consoante Processo SAI nº 2020/4890, com a finalidade de designação de um magistrado para atuar nos Processos nºs 0702715-23.2012.8.02.0001 e 0010114-72.1997.8.02.0001, em face da sua suspeição, por motivo de foro íntimo, como também, de seu substituto legal, o magistrado Erick Costa de Oliveira Filho;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução nº 10, de 24/04/2018, alterada pelas Resoluções nº 17, de 04/06/2019 e nº 39, de 03/12/2019, no art. 4º, anexo II, Subgrupo I - Cível, o próximo Juízo substituto é o da 8ª Vara Cível da Capital, cujo titular é o magistrado Galdino José Amorim Vasconcelos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **GALDINO JOSÉ AMORIM VASCONCELOS**, titular da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital, para atuar nos autos dos Processos nºs **0702715-23.2012.8.02.0001 e 0010114-72.1997.8.02.0001**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça